



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, III, “e”, da Resolução TCE nº 1099/2018

DECLARAÇÃO DOS BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS

Declaramos nos termos da Resolução nº 1099, de 23 de novembro de 2018, do TCE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.980, de 5 de junho de 2008, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas. Notificamos, formalmente, para que todos os servidores (agentes públicos) apresentem, até o dia 31/05/2020, a declaração de bens e rendas do ano base 2019.

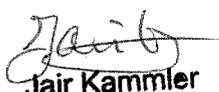
E, por ser verdade passo a presente.

Severiano de Almeida – RS, 22 de janeiro de 2020.

Emanuel Felipe Bortulini
CRC/RS-62.808

Ratifico nesta data.

Milto Vendruscolo
Prefeito


Jair Kammler
Vice Prefeito em Exercício